

João Pessoa, 20 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 15479/2009, e como preconiza os arts. 13, § 1º, e 17, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de A3 para A4, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 03 (três) anos de exercício.

Nº	SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	AGUINALDO RPODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	21.11.2006	A 3		
A 4	22.11.2009					
02	ANA LUISA DE MORAIS AMORIM	Analista Judiciário	11.12.2006	A 3		A 4
	12.12.2009					
03	ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 3		A 4
	16.12.2009					
04	FERNANDA MACEDO DA FONTE	Técnico Judiciário	15.12.2006	A 3		A 4
	16.12.2009					
05	JOÃO MARCOS ESMERALDO ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	15.12.2006			
A 3	A 4					
	16.12.2009					
06	JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA	Analista Judiciário	28.11.2006	A 3		A 4
	29.11.2009					
07	RICARDO LUIZ GOMES SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 3		A 4
	16.12.2009					
08	SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 3		A 4
	16.12.2009					
09	SUYELLEN MADRUGA FREIRE	Analista Judiciário	23.11.2006	A 3		A 4

24.11.2009

10 THIAGO CURVELO DOS ANJOS Técnico Judiciário 23.10.2006 A 3 A 4

24.10.2009

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente